



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO N.º001/2018 DE 18/01/2018

SUMULA: Corrige os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal para Exercício Financeiro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam corrigidos os vencimentos dos servidores efetivos, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Legislativo Municipal em 3,00% (três por cento), mesmo índice proposto para os servidores do Executivo Municipal (Projeto de Lei 001/2018), alterando as tabelas de acordo com os Anexo I, II e III da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 18 de janeiro de 2018.

WALTERCIR ERNZEN

Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE